

FACULDADE REGIONAL PALMITOS – FAP
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*) EM GESTÃO CONTÁBIL

ANDRÉIA MARISA GEMMER

**ESOCIAL: UM ESTUDO DA IMPLANTAÇÃO E DOS IMPACTOS CAUSADOS
PARA OS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO**

PALMITOS (SC)
2015

ANDRÉIA MARISA GEMMER

**ESOCIAL: UM ESTUDO DA IMPLANTAÇÃO E DOS IMPACTOS CAUSADOS
PARA OS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO**

Monografia apresentada à Faculdade Regional
Palmitos (FAP), como requisito para conclusão do
Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Gestão
Contábil, sob orientação do Prof. Isair Cardoso.

PALMITOS (SC)
2015

Aos meus pais, Ivo e Ereni. Mãe, seu cuidado e dedicação foram que deram, em alguns momentos, a esperança para seguir. Pai, sua presença significou segurança e certeza de que não estou sozinho nessa caminhada.

Não perca seus sonhos de vista. Permita que ele seja um sol e, então, gire em torno dele. Sempre que pensamentos de medo ou ansiedade vierem apenas troque o pensamento e projete na sua tela mental aquilo que você deseja viver, sentir e ser. Não deixe que nada te distraia do seu objetivo, torne-se um obcecado pelo seu próprio processo e jamais, em tempo algum, deixe de alimentar sua alma com exemplos positivos de pessoas que atingiram seus objetivos. Mantenha-se conectado a uma rede de amigos e companheiros de jornada que se identifiquem com os seus propósitos e que possam te dar uma palavra amiga quando o desânimo bater. Elimine da sua realidade perceptiva absolutamente tudo o que abaixe sua vibe: mantenha-se longe de conversas negativas sobre como tudo está difícil, como a crise isso ou aquilo, como o mundo está violento.... Há quem te dirá que você está negando a realidade. Responda: “Eu estou criando a minha realidade”. Gratidão por, finalmente, estar entendendo.

Flavia Melissa

RESUMO

GEMMER, Andréia Marisa. **ESocial: um estudo da implantação e dos impactos causados para os produtores rurais da região.** 2015. 90f. Monografia (Pós-graduação) - Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Contábil, da Faculdade Regional Palmitos – FAP, Palmitos.

O Sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social), é um projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Segundo informações do SENAR (2013), o e-Social consiste na escrituração digital da folha de pagamento, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativos a todo vínculo trabalhista, bem como as movimentações referente a comercialização e aquisição de produtos rurais. Por este fato o tema deste trabalho de monografia de curso de pós graduação é o e-Social para os produtores rurais, tendo assim, como objetivo geral identificar e analisar quais as possíveis formas de implantação e quais os impactos para produtores rurais da região. Para alcançar o objetivo geral, buscou-se através dos objetivos específicos, analisar e identificar as possíveis formas de entrega e analisar os impactos da nova obrigatoriedade para os produtores rurais. Para atingir os objetivos da pesquisa foi elaborado um estudo que se caracteriza como teórico-empírico, descritivo, e ainda como de levantamento de dados, sendo os resultados foram apresentados de forma qualitativa, tendo como população O estudo teve como objetivo geral E-Social, quais as possíveis formas de implantação e quais os impactos para produtores rurais da região, e a amostra intencional é constituída por produtores rurais de sindicatos de produtores rurais dos municípios de Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste, Mondai e Riqueza. Após aplicados dois questionários, um direcionados as sindicatos de produtores rurais, e um segundo para os contadores da região, o estudo evidenciou que o SPED eSocial, trará diversos impactos para os produtores, e que estes irão precisar de boa orientação a cerca do tema. Portanto, o objetivo geral das pesquisa foi alcançado com êxito, possibilitando levar mais esclarecimentos tanto para os sindicatos de produtores rurais quanto aos produtores rurais, objeto do estudo.

Palavras-chave: ESocial. Produtores Rurais. SPED.

ABSTRACT

GEMMER, Andréia Marisa. **ESocial: um estudo da implantação e dos impactos causados para os produtores rurais da região.** 2015. 90f. Monografia (Pós-graduação) - Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Contábil, da Faculdade Regional Palmitos – FAP, Palmitos.

The digital bookkeeping system of tax, social security and labor obligations (e-Social) is a federal government project that will unify the sending of information by the employer in relation to their employees. According SENAR information (2013), e-Social is the digital bookkeeping payroll, the labor, pension and tax for the whole labor bond and the changes related to marketing and acquisition of rural products. By this fact the theme of this course thesis work after graduation is the e-Social for farmers, thus, the general objective to identify and analyze what are the possible ways of implementation and the impacts to farmers in the region. To achieve the overall goal, it sought through specific objectives, analyze and identify possible ways to deliver and analyze the impact of the new requirement for farmers. To achieve the research objectives we designed a study that is characterized as a theoretical and empirical, descriptive, and even as data collection, and the results were presented in a qualitative way, with the population The study has the general objective E-Social, what are the possible ways of implementation and the impacts to farmers in the region, and the intentional sample consisted of farmers from farmers' unions of municipalities Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste, Mondaí and Riqueza. After applied two questionnaires, the farmers' unions one targeted, and a second for the counters of the region, the study showed that the SPED eSocial will bring different impacts for producers, and they will need good guidance about the subject. Therefore, the overall goal of the research was successfully achieved, making it possible to take more clarification both for farmers' unions about the farmers, study the object.

Keywords: ESocial. Rural producers. SPED.

LISTA DE QUADROS

Gráfico 1: Função do respondente no sindicato	37
Gráfico 2: Conhecimento da quantidade de produtores rurais com funcionários registrados..	38
Gráfico 3: Frequência com que produtores rurais buscam informações previdenciárias e trabalhistas junto ao sindicato.....	39
Gráfico 4: Sindicatos já possuíam informações sobre SPED eSocial?	40
Gráfico 5: Nível de contribuição da pesquisa e cartilha.....	41
Gráfico 6: Função exercida na empresa	42
Gráfico 7: CONTÁBILidades com clientes empregadores rurais.....	42
Gráfico 8: Conhecimento dos respondentes sobre o SPED eSocial.....	43
Gráfico 9: Proporção de aumento de custos previstos.....	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Relacionamento do contribuinte antes do SPED	21
Figura 2 - Relacionamento do contribuinte após a implantação do SPED.....	21

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASF	Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais
ART	Artigo
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional
BC	Banco Central
CAT	Comunicado de Acidente de Trabalho
CBO	Classificação Brasileira de Ocupação
CEI	Cadastro Especifico do INSS
CF	Constituição Federal
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNO	Cadastro Nacional de Obras
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
COTEPE	Comissão Técnica Permanente
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPRB	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
CRCSC	Conselho Regional de CONTÁBILidade de Santa Catarina
CT-e	Conhecimento de Transporte Eletrônico
CTPS	Carteira de Trabalho da Previdência Social
D.O.E	Diário Oficial Eletrônico
D.O.U.	Diário Oficial da União
DACTE	Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico
DANFE	Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
DARE	Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais
DIRF	Declaração do Imposto sobre a Renda retido na Fonte
ECD	Escrituração Contábil Digital
EFD	Escrituração Fiscal Digital

FAP	Fator Acidentário de Prevenção
FCONT	Controle Fiscal Contábil de Transição
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FPAS	Fundo da Previdência e Assistência Social
GPS	Guia da Previdência Social
HRS	Horas
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produto Industrializado
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
MEI	Micro Empreendedor Individual
MPS	Ministério da Previdência Social
MT	Ministério do Trabalho
TEM	Ministério do Trabalho e Emprego
NFC-e	Nota Fiscal para Contribuinte Eletrônica
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
NFS-e	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
NR	Norma Regulamentadora
OGMO	Órgão Gestor de Mão de Obra
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público
PGD	Programa Gerador de Declaração
PIS	Programa de Integração Social
PMATA	Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RAT	Risco de Acidente de Trabalho
RET	Registro de Evento Trabalhista
RFB	Receita Federal do Brasil
RH	Recursos Humanos

SDR	Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEFIP	Sistema Empresa de recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESMT	Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho
SINIEF	Sistema Nacional de Informações Econômicas e Físicas
SN	Simples Nacional
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UF	Unidade de Federação
XML	Extensible Markup Language

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	TEMA E PROBLEMA	13
1.2	OBJETIVO GERAL E ESPECIFICO	13
1.2.1	Objetivo geral	13
1.2.2	Objetivos Específicos	14
1.3	JUSTIFICATIVA DO TRABALHO	14
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO	15
2	REFERÊNCIAL TEÓRICO	16
2.1	CONTÁBILIDADE: EVOLUÇÃO ATÉ A ERA DIGITAL	16
2.2	SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)	19
2.2.1	Subprojetos	22
2.2.1.1	ESocial	26
2.2.1.1.1	<i>Objetivo</i>	<i>29</i>
2.2.1.1.2	<i>Obrigatoriedade e prazos</i>	<i>30</i>
2.2.1.1.3	<i>Vantagens e desvantagens</i>	<i>32</i>
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	34
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	34
3.2	SELEÇÃO DA POPULAÇÃO E AMOSTRA	35
3.3	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	35
4	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	37
4.1	QUESTIONARIO DESTINADO A SINDICALISTAS DA REGIÃO	37
4.2	QUESTIONÁRIO DESTINADO A ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DA REGIÃO	41
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	45
5.1	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
5.2	RECOMENDAÇÕES	47
	REFERÊNCIAS	48
	APÊNDICE	55
	APÊNDICE 01 – FRENTE CARTILHA DISTRIBUÍDA AS PRODUTORES RURAIS	56
	APÊNDICE 02 – VERSO CARTILHA DISTRIBUÍDA AS PRODUTORES RURAIS	57
	APÊNDICE 03 – QUESTIONÁRIO SINDICALISTAS	58
	APÊNDICE 04 – QUESTIONÁRIO CONTADORES...	60

1 INTRODUÇÃO

O Governo Brasileiro vem buscando acompanhar a velocidade das informações no cenário mundial, seguindo os avanços tecnológicos e as mudanças sociais, políticas e econômicas geradas pela globalização, e com isso veio à necessidade de adequar seu sistema fiscal tributário a esta nova realidade. Conforme Cavalcante (2013) a solução encontrada foi à informatização do sistema tributário, desenvolvendo e implantando um sistema de informação integrado denominado de SPED- Sistema Público de Escrituração Digital, com o objetivo de unificar, padronizar e melhorar a qualidade das informações contábeis e fiscais das empresas a fim de aumentar a arrecadação de impostos e com maior eficiência da fiscalização, inibir ações criminosas contra o fisco nacional.

Para o governo, foi uma forma de controlar e garantir a arrecadação dos tributos e informações fornecidas pelas empresas de uma maneira mais eficaz e prática, controlando e buscando evitar a sonegação, que era algo que estava muito presente nas empresas brasileiras, além das fraudes nos relatórios contábeis apresentados a terceiros. Sendo que essa nova informatização da legislação fiscal, passou a ser e representara iniciativa da integração e a unificação das informações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2010)

É nesse contexto que foi criado o eSocial, tema deste trabalho. Como um subprojeto do SPED o eSocial visa o envio unificado das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelo empregador em relação aos seus empregados. Essas informações assim como nos demais projetos do SPED serão armazenadas em OMC, permitindo o acesso de todas as entidades envolvidas e todas as esferas de governo.

Para tanto o governo disponibilizou cronograma de implantação, onde inicialmente os produtores rurais, que são o enfoque da pesquisa, seriam os primeiros obrigados a realizar a entrega do eSocial, porém posteriormente esta obrigação foi prorrogada. Neste sentido e considerando mudanças e adaptações necessárias para entrega do SPED eSocial, a pesquisa buscou analisar os impactos da mesma para os produtores rurais, trazendo maiores esclarecimentos a estes, sendo que serão obrigados a se adequar e buscar soluções para que as mais diversas informações exigidas sejam de fato informadas e enviadas corretamente a partir do arquivo exigido.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Nos tempos atuais, as informações necessárias são obtidas de forma mais rápida devido à tecnologia e velocidade das informações. O Brasil começa a viver uma nova era no que tange às possibilidades de crescimento, daí por diante inicia-se uma fase de elaboração de projetos que futuramente tornam-se benefícios para o país.

A Escrituração Fiscal Digital Social - EFD Social consiste na escrituração digital da folha de pagamento e das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, permitindo uma fiscalização muito mais eficaz, com rápida aplicação de multas. (CORREA, 2014)

Assim, o Sistema Público de Escrituração Digital-SPED tem a função de estreitar o relacionamento entre o contribuinte e o fisco, ele faz o cruzamento das informações repassadas pelos contribuintes, detectando erros e falhas evitando a sonegação e consequentemente aumenta-se a arrecadação de impostos e contribuições, que serão revertidos em benefícios para a sociedade.

Porém, apesar de já estar a algum tempo na nova realidade de muitos contribuintes, como as empresas em geral, para outros contribuintes, o SPED passa a ser uma novidade não muito animadora. Neste contexto, entende-se ser importante esclarecer diversos aspectos referente ao SPED Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciária e para os produtores rurais, contribuintes objetos deste estudo.

Assim, emergiu a pergunta de pesquisa que orientou este trabalho: eSocial, quais as possíveis formas de implantação e quais os impactos para produtores rurais da região?

1.2 OBJETIVO GERAL E ESPECIFICO

Com o intuito de responder a pergunta de pesquisa foram elaborados o objetivo geral e os específicos

1.2.1 Objetivo geral

O estudo teve como objetivo geral eSocial, quais as possíveis formas de implantação e quais os impactos para produtores rurais da região?

1.2.2 Objetivos Específicos

Para atingir o objetivo geral desta pesquisa, foram elaborados os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar as possíveis formas de entrega do eSocial pelos produtores;
- b) Identificar alteração de custos da entrega da declaração para os produtores;
- c) Relatar os possíveis impactos desta nova obrigação para os produtores rurais;
- d) Elaborar cartilhas explicativas;
- e) Verificar as perspectivas dos sindicalistas da região sobre o tema.

1.3 JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

O estudo se justifica perante sua contribuição social, teórica e prática.

Como o eSocial será um programa de centralização, ou seja, unificara todas as informações trabalhistas e previdenciárias, que antes eram informadas em diversos formulários distintos, e agora será tudo em uma única informação. Porém, esta nova obrigatoriedade tem “assustado” os produtores rurais, pelo fato de serem leigos no assunto e não possuírem conhecimento das mais variadas formas de cumprirem tal obrigação, e por não possuírem capacitação suficiente para fornecerem essas informações aos entes federativos. Fatos estes que demonstram a importância do estudo da forma mais viável de entrega do eSocial, esclarecimentos de suas funcionalidades e formas de entrega para os produtores rurais, pelo fato de após os devidos esclarecimentos, implantação e utilização desta nova obrigatoriedade, poderão atuar com maior transparência e segurança jurídica, evitando assim passivos fiscais e trabalhistas.

Assim, profissionalmente o trabalho é de acentuada importância, pois é um assunto atual e que engloba o campo de atuação da autora e este trará maior familiaridade com o assunto. Pessoalmente, justifica-se pela afinidade com o assunto e pelo anseio de novos conhecimentos e exemplos da prática da implantação do eSocial.

A sociedade por sua vez terá a possibilidade de perceber o quão importante e benéfico é este subprojeto do SPED, que beneficiará de modo direto tanto aos empresários como escritórios de CONTÁBILidade, sociedade e entidades envolvidas, sendo que irá agilizar muitos processos que até o início de exigência do eSocial são mais burocráticos,

assegurará maior segurança para todos e confiabilidade nos dados. Para a vida acadêmica este trabalho poderá servir de instrumento de pesquisas para outros trabalhos, para estudos de interessados em se aperfeiçoar no setor de tributos, CONTÁBILidade Fiscal e Recursos Humanos além de ser importante por apresentar novidades e inovações tecnológicas da área.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Diante do problema da pesquisa apresentado e os objetivos, o estudo foi composto em cinco capítulos. O primeiro capítulo desta pesquisa consta a sua introdução, expondo assim o tema e o problema da pesquisa, seus objetivos, a justificativa do estudo e a estrutura do trabalho.

No segundo capítulo aborda-se o REFERÊNCIAL teórico, envolvendo um breve histórico da CONTÁBILidade até era digital, momento em que surge o SPED. Em seguida procura-se deixar de uma forma mais clara para os empregadores o subprojeto do SPED, o eSocial, seus objetivos, prazos, e obrigatoriedades.

O terceiro capítulo contempla a metodologia que foi utilizada para a coleta, apresentação, e caracterização da pesquisa.

No quarto capítulo estão as análises dos resultados da pesquisa encontrados pela acadêmica através de um questionário aplicado à contadores e outro a sindicalistas de produtores rurais da região abrangida pelo estudo, e ainda através de pesquisa bibliográfica realizada.

As considerações finais e as recomendações da pesquisa estão inseridas no quinto capítulo.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Neste capítulo é abordada a CONTÁBILidade, sua evolução até a era digital, o SPED, após enfoque no tema da pesquisa o SPED eSocial, esclarecendo seus objetivos, obrigatoriedade prazos, procedimentos para a entrega bem como suas vantagens e desvantagens.

2.1 CONTÁBILIDADE: EVOLUÇÃO ATÉ A ERA DIGITAL

CONTÁBILidade é a ciência que estuda, pratica, controla e interpreta os fatos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a demonstração expositiva e a revelação desses fatos, com o fim de oferecer informações sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza econômica, afirma Franco (1999).

Sua principal finalidade segundo Borges e Miranda (2009, p. 2) “é fornecer informações sobre o patrimônio, informações essas de ordem econômica e financeira, que facilitam assim as tomadas de decisões, tanto por parte dos administradores ou proprietários, quanto por parte daqueles que pretendem investir na empresa.” Com o passar do tempo, o Governo começou a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a tornou obrigatória para a maioria das empresas.

Os autores complementam que todas as movimentações possíveis de se medir em dinheiro são registradas pela CONTÁBILidade, que em seguida, resume os dados registros em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa. Pessoas interessadas na CONTÁBILidade: sócios e acionistas; administradores; diretores e executivos; governo; bancos e capitalistas; pessoas jurídicas (outras empresas).

Conforme publicado no *site* CRCSE – Conselho Regional de CONTÁBILidade de Sergipe (2015), a nossa história é tão antiga quanto a própria história da civilização. Está presa as primeiras manifestações humanas da necessidade social de proteção à posse e de perpetuação e interpretação dos fatos ocorridos com o objeto material de que o homem sempre dispôs para alcançar os fins propostos.

Foi o pensamento do futuro que levou o homem aos primeiros registros a fim de que pudesse conhecer as suas reais possibilidades de uso, de consumo, de produção etc.

“Com o surgimento das primeiras administrações particulares aparecia a necessidade de controle, que não poderia ser feito sem o devido registro, a fim de que se pudesse prestar conta da coisa administrada” conforme Borges e Miranda (2009, p. 2).

À medida que o homem começava a possuir maior quantidade de valores, como complementam os autores, preocupavam-se em saber quanto poderiam render e qual a forma mais simples de aumentar as suas posses, tais informações não eram fáceis de memorizar quando já em maior volume, requerendo, portanto, os registros dos acontecimentos.

A História da CONTÁBILidade segundo o historiador italiano Federigo Melis (1950), divide-se em quatro períodos distintos:

1º. Período: História Antiga ou da CONTÁBILidade empírica, que vai de cerca de 8.000 anos atrás até 1.202 de nossa era.

2º. Período: História Média ou da Sistematização a CONTÁBILidade, que vai de 1.202 até 1.494.

3º. Período: História Moderna ou da Literatura da CONTÁBILidade, que vai de 1.494 a 1.840.

4º. Período: História Contemporânea ou Científica da CONTÁBILidade, que vai de 1.840 até aos nossos dias.

A História Antiga refere-se aos estudos do registro dos fatos contábeis na Suméria, Egito e termina com o aparecimento de Leonardo Fibonacci, um matemático italiano considerado, por alguns, como o mais talentoso matemático da Idade Média.

A História da Sistematização de acordo com Borges e Miranda (2009) formou-se no período em que a CONTÁBILidade assumiu formas sistemáticas de registro, no século XIII, quando Luca Pacioli, um monge franciscano e célebre matemático italiano, descreve a CONTÁBILidade de dupla entrada, conhecida como método das partidas dobradas. Pacioli é considerado o pai da CONTÁBILidade moderna.

A essência não foi alterada, a CONTÁBILização dos fatos contábeis continua sendo feita da mesma forma. O que alterou foi a forma de processar tais informações, trazendo o cuidado de conferir tais lançamentos, através do conhecimento e capacidade profissional. Comisso, as empresas e profissionais estão cada vez mais dependentes da Tecnologia. (BORGES E MIRANDA, 2009).

Segundo Hoss (2008), a humanidade por instinto de sobrevivência, buscou ao longo dos milênios cercarem-se de bens materiais que julgava serem necessários para a perpetuidade de sua espécie. Com o passar do tempo, o conhecimento agregado permitiu que a humanidade evoluísse. Os valores das coisas sofreram alterações, fazendo com que a necessidade de informações a respeito da riqueza patrimonial também sofresse mutações. Desta forma, a CONTÁBILidade passou de um conhecimento rudimentar e empírico para uma ciência onde a metodologia de escrituração e análise dos valores patrimoniais fica cada dia mais sofisticado.

Sasso e Rosa (2001, p.2) descrevem que

evoluiu-se da escrita manual para a utilização de máquina de escrever (datilografia) e hoje são utilizados os computadores, que começaram a ser difundidos por volta de 1980, juntamente com sistemas informatizados que unem as diversas áreas de uma empresa, bem como geram os mais diversos relatórios, a internet influenciou de tal maneira as pessoas e as empresas que criou um novo mercado de atuação para os profissionais das mais diversas áreas incluindo a contábil. Os softwares oferecidos facilitam os trabalhos contábeis proporcionando rapidez e segurança nos processos, evitando falhas e gerando maior eficácia das informações.

Neste contexto Bio (2008, p.114) complementa que “o computador é um recurso transformador de dados em informações, e para tanto consome diversos fatores, como, por exemplo, tempo e energia. Quanto mais recursos de processamento, maiores as condições de tratar grandes volumes de dados, obtendo informações em menor tempo”.

Righi et al. (2014) destacam que o tempo está passando e a CONTÁBILidade sendo revolucionada pela tecnologia da informação. A forma de processar as informações foi alterada facilitando o acesso da fiscalização e exigindo do profissional contábil maior conhecimento e capacidade nos lançamentos, conferências e análise das informações. “Tecnologia da informação é todo e qualquer dispositivo que tenha capacidade para tratar dados e/ou informações, tanto de forma sistêmica como esporádica, independentemente da maneira como é aplicado” de acordo com Batista (2006, p.59). Assim, Righi et al. . (2014) complementam que a CONTÁBILidade e a tecnologia da informação vêm se tornando cada vez mais úteis para a sobrevivência das empresas. Com o desenvolvimento tecnológico, o profissional contábil deve saber analisar e interpretar as informações contábeis.

Por fim, nos dias atuais, as informações geradas pela escrituração digital facilitam o controle gerencial, onde os dados vão ser precisos. Segundo Sasso e Rosa (2011, p.03), “[...] com a CONTÁBILização de todas as operações empresariais para saciar a fome das entidades fiscais, não há motivos para não se aproveitar à riqueza de informações gerenciais que podem

ser extraídas dos registros contábeis.” Daí se percebe que os gestores devem aproveitar a existência dos dados ao seu alcance para o auxílio no aperfeiçoamento da gestão empresarial.

2.2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

A algum tempo já os entes federativos vem realizando grandes mudanças na área contábil, uma delas que trouxe grande impacto foi a internacionalização das normas contábeis, a partir daí foi introduzido o inciso XXII ao art.37 da Constituição Federal, que determina que as administrações tributárias da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Assim, foi criada a Emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, que altera o Sistema Tributário Nacional, entre outras providências. Com esse efeito, o projeto Nota Fiscal Eletrônica – NF-e foi desenvolvido de forma integrada, pelas Secretarias da Fazenda dos Estados e pela Receita Federal do Brasil a partir da assinatura do Protocolo Encontro de Administradores Tributários – ENAT 03/2005, de 27 de agosto de 2005. (NASCIMENTO E LIMA, 2015)

É crucial para o empresário e usuários da CONTÁBILidade, o entendimento de que a utilização das informações geradas por ela pode fazer toda a diferença para o sucesso ou o fracasso do seu negócio. Para isso é importante também que os profissionais da CONTÁBILidade apresentem relatórios, demonstrativos, balanços, notas fiscais, obrigações acessórias e outras informações que sejam úteis ao dono do negócio ou ao dirigente da empresa. (OLIVEIRA, 2014)

Somente a partir desse passo que foi introduzido o SPED. O Sistema Público de Escrituração Digital foi, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

Este Decreto instituiu o SPED como instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

De acordo com a RFB (2012), o SPED seguiu na mesma linha do PAC quanto suas ações, em função de procurar remover obstáculos administrativos e burocráticos no crescimento econômico, buscando assim um melhor ambiente de negócios e promovendo a modernização entre os processos de interação entre a administração pública e as empresas em geral, sem deixar de lado a constante busca de achar novas e melhores formas para acabar com a sonegação e a fraude nas demonstrações contábeis e fiscais.

Para Azevedo e Mariano (2011), o SPED é visto não apenas como uma maneira diferente de tratamento para as obrigações, mas também como a mudança da “cultura do papel”, isso devido ao fato de serem substituídas as impressões por arquivos digitais.

Ainda conforme Azevedo e Mariano (2009), o projeto SPED busca uma solução conjunta das três esferas de governo para promover integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações visando à diminuição dos custos e a carga de trabalho no atendimento.

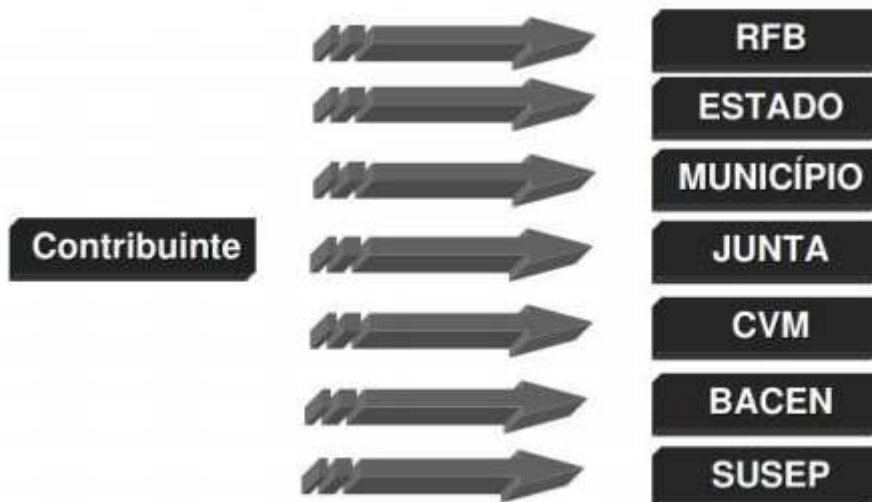
Para Nascimento (2013), o SPED é um conjunto minimamente complexo de leis e procedimentos operacionais e sistêmicos, que requer do contribuinte conhecimento profundo dos investidores, empresários e gestores do objetivo de SPED e das suas temáticas envolvidas. Também requer estrutura, conhecimento e forte saber tecnológico dos usuários da tecnologia, sem contar a mão de obra técnica e especializada nas áreas a corporação, principalmente nas áreas de CONTÁBILidade e tributária.

Ou seja, conforme informações encontradas no sitio da RFB (2012), o maior objetivo da implantação do SPED é justamente o controle dos tributos e da sonegação que existia de forma constante nas empresas brasileiras, e por isso se buscou maneiras de controle e eficácia nesse sentido.

O SPED, que inclui a adoção da NF-e foi concebido para facilitar o envio de informações das empresas para a Receita Federal e, dessa forma, diminuir os ruídos de comunicação entre elas, não é uma criação pioneira do governo brasileiro. Países como Espanha e Chile aplicaram esse sistema antes do Brasil. Aqui, a obrigatoriedade da NF-e iniciou-se em decorrência das alterações da disposição do Protocolo Imposto Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS 10/2007, a partir de 1º de abril de 2008, para determinados segmentos da economia brasileira. (NASCIMENTO E LIMA, 2015)

Cleto (2013) faz um comparativo do relacionamento dos contribuintes com os órgãos federais antes e após o SPED, conforme demonstrado nas Figuras 1 e 2.

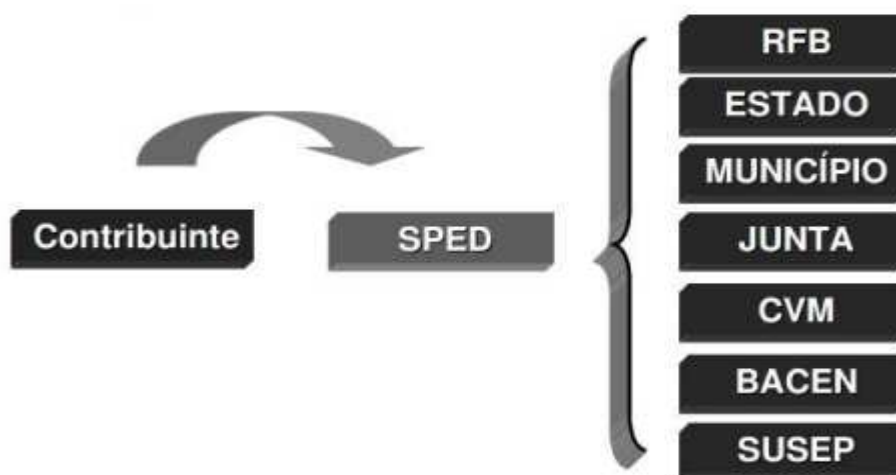
Figura 1: Relacionamento do contribuinte antes do SPED



Fonte: Cleto (2013).

Como se pode observar na Figura 1, antes do SPED, as informações eram levadas do contribuinte aos órgãos públicos uma por uma, muitas vezes sendo repetidas, como por exemplo, a Receita Federal do Brasil, o Estado, o Município, a Junta Comercial etc., cada ente com suas regras e prazos. Já a Figura 2, demonstrada essa relação após a implantação do SPED.

Figura 2 - Relacionamento do contribuinte após a implantação do SPED



Fonte: Cleto (2013).

Conforme, observa-se na Figura 2, as informações são repassadas do contribuinte para o SPED, e a partir do arquivo magnético para todos os órgãos acima demonstrados, extinguindo as informações repetidas e unificando seus prazos.

De acordo com o portal da RFB (2012), iniciou com o SPED três projetos, que envolveu a ECD, Escrituração Contábil Digital, ou como é conhecido, o Sped Contábil, a EFD, ou Sped Fiscal e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que deveriam ser implantados em pelo menos dois anos. Com os resultados e a confiabilidade nas informações, além da adaptação por parte das empresas, resolveu-se elaborar, e atualmente já está em fase de implantação, a Escrituração Fiscal Digital Social, ou o mais novo temor da maioria dos usuários brasileiros, o eSocial.

2.2.1 Subprojetos

Tendo em vista a dificuldade que se insere no mercado devido ao crescimento, tanto para o fisco ao realizar as fiscalizações, quanto aos contribuintes para cumprirem as obrigações, ficou evidente que seria necessária alguma mudança. E assim segundo Azevedo e Mariano (2009, p.9) “para integrar a fiscalização foi desenvolvido o SPED”.

Conforme estabelecido pela Receita Federal do Brasil no Portal SPED 2012 (2012), o universo de atuação do projeto conta com os subprojetos já citados anteriormente, aos quais se dará um breve conceito. A Escrituração Contábil Digital (ECD) foi instituída pela Receita Federal em setembro de 2007 pela Instrução Normativa – IN 787, e alterada pela IN RFB 926/09, sendo sua finalidade fiscal e previdenciária. (YOUNG, 2009) De acordo com Azevedo e Mariano (2011), a ECD mantém a escrituração contábil eletrônica da maneira como vinha sendo feita e acrescenta a obrigatoriedade de enviar este documento de forma eletrônica para a RFB.

Segundo o manual de orientação do leiaute do SPED Contábil disponibilizado pela Receita Federal do Brasil (2013), a Escrituração Contábil Digital (ECD) tem como objetivo substituir a escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir digitalmente os livros diários e seus auxiliares se houver, razão e seus auxiliares se houver, e balancetes diários, balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Com esse sistema, em vez de imprimir diários, balanços e outros demonstrativos, a empresa gera um arquivo digital no formato padrão. Esse arquivo é assinado com o certificado digital do CONTÁBILista e dos representantes da empresa perante a Junta Comercial e, após validá-los utilizando um *software* disponibilizado pela RFB, o Programa Validador e Assinado (PVA), é transmitido para o sistema SPED e para a Junta Comercial.

Entendemos que, dessa forma, o SPED contribui para a redução de custos, evitando fazer impressão e armazenamento de documentos, além de minimizar os encargos com o cumprimento das obrigações acessórias e ter mais segurança. (NASCIMENTO, 2013)

A ECD se tornou-se obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2014 tornou-se obrigatória à adoção da ECD, como estabelece o art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013, esta lei foi alterada segundo o DOU de 14/08/14 para a IN RFB nº 1.486 de 13/08/14:

I – as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;

II – as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), a parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita;

III – as pessoas jurídicas imunes e isentas.

Às demais sociedades empresárias o envio da ECD é facultativo. Já para as sociedades Simples, microempresas e empresas de pequeno porte e optantes pelo Simples Nacional – SN estão dispensadas desta obrigação. O fato de não ter movimento no período não dispensa o envio para as empresas, sendo que a falta de movimento é diferente de não ter fato contábil, pois eventos como depreciação, incidência de tributos, pagamento de luz, aluguel, contador, ocorrem normalmente. (IN RFB nº 1.486/2013)

Outro projeto do SPED, a Escrituração Fiscal Digital, EFD, para Azevedo e Mariano (2011), visa substituir a escrituração de livros fiscais em papel, e dessa forma passa a ser obrigada a entrega de modo mais detalhado ao fisco, através de arquivo digital. Ainda conforme os autores, as regras da EFD em âmbito nacional são regidas através do convênio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS nº 146/2006 responsável pela instituição dessa obrigação, pelo Ato Comissão Técnica Permanente - COTEPE/ICMS nº 9/2008 e alterações, este ato se refere ao leiaute do projeto, e também pelo protocolo ICMS nº 77/2008 e alterações que trata das empresas obrigadas a entrega do EFD.

Segundo a Receita Federal do Brasil que publicou em seu Portal SPED 2012 (2012, s. p) a Escrituração Fiscal Digital é,

um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da

Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Os livros que passarão a ser obrigados por meio digital através do EFD, como estabelece a IN RFB n 1.371, de 28 de junho de 2013, são os livros registro de apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, livro de apuração do ICMS, registro de entradas, registro de saídas e registro de inventário.

Segundo a Receita Federal do Brasil por meio do Portal SPED 2012 (2012), a empresa deverá gerar um arquivo digital a partir de sua base de dados, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse do fisco estadual e federal, referente ao período de apuração do ICMS e IPI. Depois ele deverá ser importado e validado pelo PVA.

De acordo com o protocolo ICMS 77, de 18 de setembro de 2008 estão obrigados à entrega da EFD a partir de 1 de janeiro de 2009 as empresas conforme escalonamento de cada estado, disponível para consulta mediante lista de anexos, no site do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, por meio do arquivo “Lista_Obrigados_EFD_2009.pdf”.

Além do EFD apresentada anteriormente, também temos a EFD – Contribuições que segundo seu conceito descrito no *site* da Receita Federal do Brasil no Portal SPED 2012 (2012, s. p) onde fala sobre a EFD-Contribuições, é a seguinte,

[...] a EFD-Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

Segundo a Receita Federal do Brasil (2010), o novo modelo contribui para a modernização do acompanhamento fiscal e também uniformiza o processo de escrituração, como vinha sendo com o ICMS e o IPI. Ainda de acordo com o *site* da Receita Federal do Brasil (2012), a periodicidade de apresentação da EFD-Contribuições é mensal, devendo ser transmitido o arquivo, após a sua validação e assinatura digital, até o 10º (décimo) dia útil do segundo mês subsequente ao de referência da escrituração.

Já o Controle Fiscal Contábil de Transição – FCONT, conforme a Receita Federal do Brasil por meio do Portal SPED 2012 (2012), como um subprojeto do SPED foi criado para suprir as necessidades da transição entre a legislação vigente até 31 de dezembro de 2007 e a Lei nº 11.638/07 e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, pois estas Leis modificam o critério de reconhecimento das receitas, custos e despesas na escrituração contábil. Assim, ainda de

acordo com o autor, o FCONT é regido pela IN RFB 949/09 e pode ser conceituado como uma escrituração das contas patrimoniais e de resultado, que considera os métodos e critérios vigentes até 31 de dezembro de 2007.

Conforme disposto pela Receita Federal do Brasil por meio do Portal SPED 2012 (2012), em seu canal de perguntas frequentes a obrigatoriedade do FCONT a partir do ano-calendário 2010, se aplica as pessoas jurídicas que apurem a base do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ pelo regime do lucro real, e pelo que estabelece o § 4º, art. 8º da IN RFB nº 949/09:

[...] a elaboração do FCONT é obrigatória, mesmo no caso de não existir lançamento com base em métodos e critérios diferentes daqueles prescritos pela legislação tributária, baseada nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, nos termos do art. 2º.

A entrega do FCONT se faz necessária anualmente, conforme estabelecido na IN RFB n 1.272, de 04 de junho de 2012. Esta escrituração será gerada através do programa gerador que é disponibilizado pela RFB.

O subprojeto da Nota Fiscal Eletrônica, NFE, segundo disponível na página da Receita Federal do Brasil por meio do Portal da NF-e 2015 (2015, s. p) se dá por,

[...] um documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços ocorrida entre as partes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco, antes da ocorrência do Fato Gerador.

Com a introdução da NF-e, de acordo com Azevedo e Mariano (2011), buscou-se uniformizar nacionalmente a metodologia aplicada às relações comerciais, sendo obrigatória a circulação do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, documento este emitido em uma via, substituindo a metodologia em que eram emitidas no mínimo 4 vias da Nota Fiscal. Este novo modelo conforme Young (2009, p. 153), possui “validade jurídica para todos os fins, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes, ao mesmo tempo em que permite um controle em tempo real das operações comerciais pelo fisco”.

Ainda o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) foi criado pelo Ajuste SINIEF 9/07 buscando a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico.

O CT-e é semelhante à NF-e, sendo que, conforme Azevedo e Mariano (2011, p. 189), se trata de documento “exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente,

com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços”. Os autores ainda afirmam que a validade jurídica do documento é realizada através da assinatura digital do emitente e a autorização de uso é fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte. Para acompanhar a prestação de serviço de transporte é emitido um Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE.

Por fim, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), segundo a Receita Federal do Brasil por meio do Portal SPED 2012 (2012, s. p), “é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços”.

A NFS-e contempla o uso da Certificação Digital, utiliza padrões que proporcionam o intercâmbio de informações com os demais fiscos, é totalmente aderente ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e foi desenvolvida com três opções de geração: diretamente no site, por envio de arquivos e através de *Web Service*. (DUARTE, 2011)

A NFS-e é de inteira responsabilidade do contribuinte, sendo que esta responsabilidade vai desde a sua emissão, até mesmos dados fornecidos à secretaria para a geração do documento. (YOUNG, 2009)

2.2.1.1 ESocial

O eSocial é um subprojeto SPED, instituído pelo Governo Federal, que através da unificação e armazenamento em ambiente nacional das informações para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, busca entre outros objetivos simplificar o cumprimento das obrigações acessórias. (ESOCIAL, 2015). Ou seja, é um projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregos. O projeto está sendo desenvolvido, em conjunto, pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo Ministério da Previdência Social (MPS), pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). E faz parte da Agenda de Ações para Modernização da Gestão Pública, conduzida pelo Ministério do Planejamento, que está sendo construída em diálogo com a Câmara de Gestão, Desempenho e Competitividade e o conjunto dos Ministérios. (ESOCIAL, 2014)

Nesse sentido, Carvalho (2014) deixa evidente que todos os empregadores, o doméstico, produtores rurais, a empresa e a elas equiparados em legislação específica, inclusive órgãos públicos, o segurado especial e os trabalhadores que lhe prestem serviços estarão obrigados a cumprir suas obrigações, enviando ao ambiente do eSocial os arquivos que se referem às informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais pertinentes à contratação e utilização de mão-de-obra sobre a qual incidam custos ao empregador, com ou sem vínculo empregatício, e ainda outras informações previdenciárias conforme disposto na Lei nº8.212, de 24 de julho de 1991 que trata da Seguridade Social, e dos rendimentos pagos por si retidos na fonte.

Segundo a Receita Federal do Brasil (2014, s. p)

o sistema vai simplificar e racionalizar o cumprimento das obrigações previstas na legislação trabalhista, previdenciária e tributária, eliminando declarações e formulários exigidos pela Previdência Social, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Caixa Econômica Federal e pela Receita Federal, tais como GFIP, RAIS, Caged, entre outros.

Em um artigo publicado no portal da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), Santos (2014, s. p) afirma que,

o impacto da mudança de procedimento para as empresas é evidente. De acordo com estudos da CNC, os custos, somente no setor de comércio de bens, serviços e turismo, podem chegar a mais de R\$ 5 bilhões. O eSocial implicará a reformulação de processos internos das empresas, como alteração do sistema de gestão, treinamento de pessoal e contratação de recursos humanos, o que oneraria excessivamente o custo operacional dos empreendimentos.

Conforme IOB (2014), o subprojeto eSocial é a maior e mais complexa parte do SPED. Diferente dos demais subprojetos o eSocial, de acordo com Carvalho (2014), não terá um programa validador, os eventos poderão ser enviados por *web service* ou pelo portal web, e não se utilizará mais o Programa Gerador de Declaração – PGD para efetuar as devidas validações, uma vez que o eSocial fará todas as validações online.

O arquivo a ser transmitido, de acordo com Carvalho (2014), será em formato *Extensible Markup Language – XML*. Como afirma a Ação Sistemas (2013), serão duas formas de transmissão dos arquivos, sendo a primeira disponível no site do eSocial, que permite que sejam inseridas as informações manualmente, sendo que sua finalidade é abranger empregadores domésticos, segurado especial e empresas com até dez trabalhadores.

A segunda maneira, no entanto, exigirá um preparo dos softwares, semelhante ao realizado para a emissão da NF-e, sendo que os arquivos serão enviados ao ambiente do eSocial mediante extensão XML e passarão por uma *web service* e que se conectara com o *software*, que dará carga ao arquivo.

As informações enviadas ao eSocial serão assinadas digitalmente para comprovar sua autenticidade, entre outras finalidades, para tanto é obrigatório o uso do certificado digital, salvo exceções legais, para empregadores domésticos, Micro Empreendedor Individual – MEI, contribuinte individual equiparado à empresa com até dois empregados, pequeno produtor rural com até dois empregados permanentes e segurado especial. (CARVALHO, 2014)

A certificação digital de acordo com Azevedo e Mariano (2009) é um mecanismo de segurança, que garante autenticidade, confiabilidade e integridade às informações eletrônicas, os autores ainda simplificam o conceito afirmando que essa seria a forma de identificar quem efetuou as operações via internet. E nesse contexto empresas optantes pelo Simples Nacional, mediante autorização poderá utilizar procurador que tenha certificado digital para, em nome da empresa, transmitir essas informações, no entanto é necessário que esta empresa possua algumas características, dentre elas é necessário que o quadro de funcionários esteja entre 3 e 10, assim prevê a Lei Complementar n139/11.

Algumas mudanças que já estão previstas com a implantação do eSocial como descreve Carvalho (2014), se referem à extinção da Guia de Previdência Social – GPS, que será substituída pela guia de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, extinção do Cadastro Específico do Instituto Nacional da Seguridade Social – CEI que será chamado de Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física – CAEPF utilizado como um dos identificadores no ambiente do eSocial para empregador pessoa física, e Cadastro Nacional de Obras – CNO, sendo que o numerador continua o mesmo. Com o tempo conforme a autora, estão previstas mais mudanças como a extinção do PIS/PASEP, este será substituído pelo Cadastro de Pessoa Física – CPF na identificação do empregado, mas para isso será necessário plena integração dos dados entre o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS e o FGTS, e ainda a extinção da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS em papel que passa a ser um cartão eletrônico, oferecendo acesso ao trabalhador de suas informações via *internet*.

2.2.1.1.1 *Objetivo*

O eSocial visa uma racionalização e unificação para a transmissão das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias. Para IOB (2014), o projeto envolverá diretamente a Receita Federal do Brasil – RFB, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, o Ministério do Trabalho e Emprego–MTE o Ministério da Previdência Social – MPS e a Caixa Econômica Federal. Até então, estão sendo transmitidos de maneiras exclusivas e variadas às diversas entidades interessadas, os dados relativos ao trabalhador, e a partir do eSocial essas informações serão transmitidas à um BConde as entidades envolvidas possam buscar as informações.

Conforme o *site* do eSocial na documentação técnica (2015), o seus principais objetivos são de viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas aos trabalhadores brasileiros, simplificar o cumprimento de obrigações e aprimorar a qualidade de informações das relações e trabalho, previdenciárias e fiscais.

As informações que farão parte da EFD-Social são os eventos trabalhistas que são as informações resultantes da relação jurídica entre o empregado e o empregador, tais como admissões, afastamentos temporários, comunicações de aviso prévio, comunicações de acidente de trabalho, etc., a folha de pagamento, ações judiciais trabalhistas, retenções de contribuição previdenciária e algumas contribuições previdenciárias substituídas com as incidentes sobre a comercialização da produção rural, espetáculos desportivos, cooperativas de trabalho, prestação de serviços com cessão de mão de obra, patrocínios a associações desportivas que mantenham equipes de futebol profissional, etc. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2012)

E assim será possível uma maior fiscalização das informações por parte dos devidos órgãos, garantindo ainda uma maior confiabilidade nas informações, devido ao fato das mesmas obrigatoriamente terem de ser atualizadas, abrangendo toda a vida laboral do colaborador desde sua admissão até a sua rescisão do contrato de trabalho garantindo os direitos previdenciários e trabalhistas aos empregados. (IOB, 2014)

De acordo com o que relata Perez (2014, s. p), num primeiro momento significará um investimento importante por parte das empresas, adicionando novos custos não ligados a sua atividade fim. Porém existe a expectativa de que a digitalização simplifique as obrigações e processos e se traduza numa redução das estruturas existentes nas empresas para tal fim.

Portanto, para Perez (2014), este investimento no setor de recursos humanos trará retornos através de reduções dos custos com pessoal, burocrático, de tempo dedicado às rotinas trabalhistas e demais gastos provenientes do setor, sendo que se tornará mais simples e prático.

Assim reforça o Grupo Skill (2014), que uma mudança de grande importância é a quantidade de obrigações a serem prestadas à administração pública e a burocracia no preenchimento de papéis.

2.2.1.1.2 *Obrigatoriedade e prazos*

O Ato Declaratório Executivo do Subsecretariado de Fiscalização SUFIS nº 5, de 17 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2013, aprovou e divulgou o leiaute dos arquivos do eSocial, o qual ficou na dependência de aprovação dos órgãos envolvidos.

Posteriormente, em 06 de janeiro de 2014, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FGTS, emitiu a Circular nº 642, aprovando o leiaute dos arquivos que compõem o eSocial e estabelecendo o prazo para transmissão dos eventos decorrentes das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através desta nova forma de prestação de informações ao FGTS.

Conforme a citada Circular os arquivos contendo os eventos decorrentes das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, deveriam ser transmitidos em meio eletrônico pelo empregador, por outros obrigados a eles equiparados ou por seu representante legal, observados os seguintes prazos:

- a) até 30/04/2014 para produtor rural pessoa física e segurado especial;
- b) até 30/06/2014 para as empresas tributadas pelo Lucro Real;
- c) até 30/11/2014 para as empresas tributadas pelo Lucro Presumido, Entidades Imunes e Isentas e optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, Micro Empreendedor Individual (MEI), contribuinte individual equiparado à empresa e outros equiparados a empresa ou a empregador;
- d) até 31/01/2015 para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas autarquias e fundações. (CIRCULAR Nº 642, 2014)

A partir disto o mercado brasileiro começou a se preparar de maneira mais intensa para essa realidade, porém em matéria publicada pelo *site* TI Inside Online em 20 de março de

2014, em comunicado enviado à Fenacon (Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), a Receita Federal iria prorrogar o prazo para que empregadores e empresas comecem a operar o eSocial, informando que as empresas inscritas no regime de lucro real deveriam iniciar a transmissão do eSocial a partir do mês de outubro daquele ano, substituindo as guias de recolhimento a partir de janeiro de 2015. Todas as empresas menores — inscritas nos regimes de lucro presumido e Simples Nacional — passariam a ter que informar apenas em janeiro de 2015.

Para o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo (Sescon-SP 2015), o adiamento do cronograma, que contempla desde o empregador doméstico até as grandes corporações, se fazia necessária em virtude da necessidade de aprimoramento e finalização da própria ferramenta, e da adaptação das empresas ou empregadores, haja vista o descompasso tecnológico governamental e o da maioria dos empreendimentos do país. (TI INSIDE ONLINE, 2014)

Entretanto as prorrogações não pararam por aí. Em 22 de maio de 2014, o Comitê Gestor do eSocial, em publicação oficial no *site* do eSocial da Receita Federal, informou em nota, que o prazo para implantação do eSocial seria, a partir dali, contado apenas após publicação da versão definitiva do manual de orientação, informando que:

[...] a publicação desse pacote completo de informações é fundamental para o início do processo de adaptação das empresas ao projeto. Seis meses após a divulgação desse manual, as empresas começarão a inserir os eventos iniciais em um ambiente de testes. E, após mais seis meses de testes, entrará em vigor a obrigatoriedade para o primeiro grupo de empregadores, formado por empresas grandes e médias (com faturamento anual superior à R\$ 3,6 milhões no ano de 2014). O cronograma de ingresso no sistema para as pequenas e micro empresas está sendo elaborado em conjunto com as entidades representativas desses segmentos. (ESOCIAL, 2014)

Ou seja, um novo cronograma de ingresso no sistema para as pequenas e micro empresas estaria sendo elaborado em conjunto com as entidades representativas desses segmentos.

A Resolução do Comitê Gestor nº 001/2015, publicada no D.O.U. no dia 24 de fevereiro de 2015, aprova a versão 2.0 do Manual de Orientação do eSocial (MOS).

O manual orienta o empregador para a forma de cumprimento de suas obrigações, que está sendo instituída por meio do novo sistema, além de estabelecer regras de preenchimento, de validação, leiautes, tabelas e instruções gerais para o envio de eventos que compõem o eSocial para o ambiente nacional de dados.

Posteriormente, foi publicada, no Diário Oficial da União de 25.06.2015, a Resolução nº 1, de 24.06.2015, do Ministério da Fazenda, que traz o cronograma de implantação do eSocial. De acordo com referida resolução, temos:

a) Empregador com faturamento em 2014 acima de R\$ 78 milhões, a transmissão dos eventos deverá ocorrer:

A partir da competência setembro de 2016, obrigatoriedade de prestação de informações por meio do eSocial, exceto as relacionadas no item seguinte. A partir da competência janeiro de 2017, obrigatoriedade da prestação de informação referente à tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho.

b) Demais obrigados ao eSocial, transmissão:

Microempresas e empresas de pequeno porte, como o empreendedor individual com empregado, o empregador doméstico, o pequeno produtor rural, o contribuinte individual equiparado à empresa e o segurado especial que possua trabalhadores que lhes prestem serviços - deverão enviar as informações sobre os seus empregados por meio do novo sistema. Já os eventos relativos ao ambiente de trabalho devem ser enviados pelos demais entes utilizando o e--Social a partir da competência julho de 2017.

A resolução anteriormente citada esclarece ainda que posteriormente, serão divulgadas as normas simplificadas para as microempresas e empresas de pequeno porte, do Micro Empreendedor Individual (MEI), do pequeno produtor rural, entre outros.

De acordo com o manual de os eventos periódicos devem ser transmitidos até o dia 07 do mês seguinte, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior, em caso de não haver expediente bancário.

Para tanto, conforme Resolução definitiva do Comitê Diretivo publicado no Diário Oficial da União, e conforme ante-exposto à obrigatoriedade de entrega para produtores rurais está estipulada para 01/2017.

2.2.1.1.3 Vantagens e desvantagens

O eSocial promete facilidades e redução de custos para o contribuinte. Várias entidades e órgãos estão envolvidos no projeto e vão compartilhar dados para eliminar a repetição de informações que são prestadas em sistemas diferentes.

Entre as vantagens apresentadas pelo projeto conforme o Portal Contábeis (2015) está a padronização e a integração de cadastros que valerá para pessoas físicas e jurídicas junto aos órgãos participantes. Promoverá, ainda, a integração com o sistema do eSocial, otimizando a transmissão das informações dos empregadores, e unificará as informações para atender diversos órgãos do governo — a partir da integral implantação, ele será a ligação oficial entre o governo e as empresas. “Estamos unindo em uma única base de dados várias informações que hoje são prestadas em diversas declarações, como Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte- DIRF e Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social- GFIP”, disse, em entrevista ao Estadão, o coordenador de Sistemas da Atividade Fiscal da Receita, Daniel Belmiro Fontes.

Outras vantagens são destacadas pela Equipe Nibo (2015):

- Acesso rápido a informações atualizadas sobre emprego, renda e mercado de trabalho em geral;
- Fácil acesso das empresas às informações referentes a seus empregados;
- Eliminação de falhas comuns nos registros da própria Previdência, que dificultam a contagem do tempo de serviço;
- Supressão de lacunas de informação que propiciam fraudes previdenciárias, e correção imediata de eventuais erros de informação, já que haverá monitoramento automático dos informes.

Essas vantagens exigirão o máximo de exatidão na hora da transmissão das informações, afim de se evitar inconsistências.

Porém, a Equipe Nibo (2015) esclarece também que a sua implantação também possui desvantagens, como gastos pelas empresas com a atualização dos seus sistemas de RH, Folha de Pagamento, etc., gastos com treinamento para os departamentos (pessoal e RH) da empresa, necessidade de revisão de processos internos de todas as empresas.

Portanto, por um lado, a unificação trará mais transparência e facilitará o processo de envio de dados de empregados. Por outro, o sistema que veio para simplificar, pode aumentar a burocracia e o custo administrativo das pequenas e médias empresas durante o período de adaptação.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para realizar este trabalho de conclusão de curso se fez necessário deixar claro os aspectos metodológicos da pesquisa. Sendo assim, Tafner et al., (2009, p. 47) destacam que a metodologia “[...] deverá esclarecer a estratégia do trabalho, descrevendo como será realizada a pesquisa”. Marconi e Lakatos (2010) complementam que seguindo as atividades de forma sistemática e racional se terá resultados com maior segurança e economia. Utilizando estes conceitos que será definida a população, abordagem, a amostra, coleta de dados e sua posterior análise.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa se caracteriza como sendo teórico-empírico, pois foi realizada uma pesquisa bibliográfica através de livros, artigos, revistas e *sites* e leis da área, para assim ampliar os conhecimentos teóricos no assunto. Sendo assim de acordo com Rampazzo e Corrêa (2008, p. 66) destacam que “o empirismo procura a superação da especulação teórica”.

Ainda segundo Rampazzo e Corrêa (2008, p. 65), a pesquisa teórica é “realizada com o intuito de ampliar nossos conhecimentos a cerca de algum estudo, e que a empírica procura a superação da especulação teórica”.

Quanto ao tratamento dos dados estes foram apresentados de forma qualitativa, sendo assim, Minayo (2003, p. 22 apud RAMPAZZO; CORRÊA 2008, p. 6) mencionam que se justifica pelo fato de trabalhar “[...] com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

O trabalho quanto aos fins (objetivos propostos) se caracteriza como sendo descritiva. Tafner, Silva e Weiduschat (2007, p. 135) destacam que a pesquisa descritiva “visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre variáveis”.

Quanto à conduta da pesquisa em relação aos dados, a esta se caracteriza como sendo de levantamento, que segundo Gil (2010, p. 35) se caracteriza “[...] pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”.

3.2 SELEÇÃO DA POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população deve ser bem definida antes da amostra, por este fato Tafner, Silva e Weiduschat (2007, p. 139) definem população como “[...] a totalidade de individuais que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo”. Sendo assim a população pesquisada são todos os produtores do estado de Santa Catarina.

Amostra segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 147) “[...] é a parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subgrupo do universo”. Assim com relação aos tipos de amostra o trabalho possui amostra intencional que segundo Martins (apud RAMPAZZO, CORRÊA, 2008, p. 89) “é aquela que o grupo de elementos pesquisado é escolhido de acordo com um critério pré-determinado”.

Portanto, a amostra da pesquisa é produtores rurais de sindicatos de produtores rurais dos municípios de Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste, Mondaí e Riqueza.

A amostragem é intencional e não probabilística escolhida devida a relevância e a acessibilidade das informações.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Os dados são primários e secundários. Segundo Rampazzo e Corrêa (2008, p. 91), dados primários “são aqueles que não foram antes coletados. Dados compilados ou produzidos na ocasião da pesquisa do autor”. Os autores também citam dados secundário como “aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados, com propósitos outros que não os de atender às necessidades da pesquisa em andamento”.

Os dados foram coletados através de questionários aplicados a contadores da região, e entrevista realizada com os sindicalistas de sindicatos de produtores rurais da região, com o intuito de identificar quais serão os impactos causados por essa nova funcionalidade aos produtores rurais.

Os questionários foram elaborados baseados na legislação e conterão perguntas fechadas, sendo um direcionado a contadores, responsáveis pelo RH ou funcionários de outro cargo, que estejam familiarizados com o tema, e outro questionário será aplicado a sindicalistas de sindicatos de produtores rurais da região. Quanto à forma de envio, os questionários foram elaborados eletronicamente, enviados posteriormente por e-mail.

Também fez parte da análise de dados, documentos bibliográfico, análise de publicações de artigos, legislações e suas alterações, para alcançar os objetivos quanto as possíveis formas de entrega e elaboração das cartilhas explicativas que serão disponibilizadas juntos as sindicatos para os produtores rurais.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Nesse capítulo apresenta-se o resultado prático do estudo realizado. Consiste no esclarecimento das formas de entrega do SPED eSocial, e qual o impacto desta nova obrigatoriedade para os produtores rurais da região.

Destaca-se que a pesquisa foi realizada respeitando a legislação vigente, bem como a opinião dos respondentes do questionário.

4.1 QUESTIONARIO DESTINADO A SINDICALISTAS DA REGIÃO

As questões formuladas e direcionadas as sindicalistas da região, tiveram objetivo de identificar qual o nível de conhecimento destes frente ao tema, e sendo os sindicalistas os principais representantes dos produtores rurais junto aos entes federativos, identificar na percepção destes quais seriam os impactos causados para os produtores rural a partir da implementação do SPED e Social.

Desta forma, quando questionados quanto a sua função no sindicato, obteve-se o seguinte resultado, demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Função do respondente no sindicato



Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se a partir destes dados que a maioria dos respondentes foram secretárias(os), formando um percentual de 66,7%, o que é consideravelmente bom para a pesquisa, levando em conta que são estes os profissionais que geralmente fazem o principal

contato com os produtores rurais, podendo assim identificar quais as suas reais necessidades e dificuldades.

Seguindo foram questionados sobre qual o número de associados que o sindicato possui aproximadamente, perfazendo uma média de 123 associados por sindicato. O que demonstra um nível considerado de agricultores que serão beneficiados com essa pesquisa, perfazendo um total de aproximadamente 615 produtores rurais.

Dando continuidade à pesquisa, foram questionados se possuíam conhecimento de quantos produtores rurais possuíam funcionários registrados, como está demonstrado no gráfico 2.

Gráfico 2: Conhecimento da quantidade de produtores rurais com funcionários registrados



Fonte: Dados da pesquisa

Após foram questionados de caso soubessem a quantidade, informassem quantos associados possuíam funcionários registrados, perfazendo esta uma média de 9 produtores rurais por sindicatos. Um número pequeno, porém vale salientar que apenas 40% sabiam informar a quantidade de produtores rurais que mantém efetivamente registrados seus funcionários. Vale enfatizar que esta informação não é de obrigatoriedade dos sindicatos.

Em relação a identificar se os produtores rurais procuram os sindicatos para obterem informações trabalhistas e previdenciárias obteve-se o seguinte resultado, conforme o Gráfico 3.

Gráfico 3: Frequência com que produtores rurais buscam informações previdenciárias e trabalhistas junto ao sindicato



Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se no Gráfico 3 que grande leva de produtores rurais costumam buscar informações previdenciárias e trabalhistas junto aos sindicatos, o que destaca ainda mais a importância dos sindicatos estarem atualizados e possuírem informações das novas normas, leis e obrigações acessórias que os produtores rurais estão obrigados.

Quanto ao tipo de informação trabalhista e previdenciária que costumam solicitar, estão informações como aposentadorias, contribuições, pagamento de direitos trabalhistas, auxílio doença, salário-maternidade, contratos trabalhistas de curta duração, valores salariais, entre outros. Conforme apresentado na fundamentação teórica, todas as informações que os sindicalistas citaram deverão ser informadas no SPED eSocial. Vale salientar que mesmo esta não sendo uma obrigação do sindicato, é importante estes conhecer e me consequentemente conseguirem passar as informações corretas, alertando assim aos seus associados às mudanças que acontecem nos meios fiscais, já que estes frequentemente procuram os seus sindicatos para sanar dúvidas, e buscar informações.

Em relação ao fato de já terem recebido alguma informação anterior sobre o SPED eSocial, obteve-se o seguinte resultado, conforme Gráfico 4.

Gráfico 4: Sindicatos já possuíam informações sobre SPED eSocial?



Fonte: Dados da pesquisa

Como se pode observar menos da metade dos sindicatos já haviam recebido alguma informação, ou já possuíam algum conhecimento referente ao SPED eSocial. Dentre os que já haviam obtido algum conhecimento frente ao assunto, informaram que quem lhes havia repassado informações frente ao assunto seriam as federações sindicais ou de sindicatos maiores.

Dando sequência ao questionário foi questionado a estes respondentes, na percepção destes, quais seriam os impactos causados para os produtores rurais da região com essa nova obrigatoriedade imposta pelos entes federativos. Onde estes argumentaram que esta obrigatoriedade acarretaria em maior tributação para os produtores rurais o que causaria aumento de custos e conseqüentemente diminuiriam os contratos trabalhistas. Destacaram que é algo muito novo para os contribuintes, sendo que estes estavam acostumados a lidar com informações, obrigatoriedades mais simplificadas, causando assim de primeiro momento espanto e desorientação aos mesmos. Justificam isso ao fato da pouca divulgação, pela falta de informações frente ao assunto diretamente para os produtores rurais, e de forma precisa.

Também obteve-se respostas de que mesmo que o objetivo da nova obrigatoriedade seja simplificar as informações a serem prestadas pelos produtores rurais, veem que esta trará impactos negativos, aumento de custos, e que os produtores terão dificuldades para se adequarem a estas novas exigências, porém como se trata de uma obrigação imposta pelo governo, acreditam que se não todas, grande maioria irá e pretende se adequar ao SPED eSocial da melhor forma possível.

Após estas respostas foram questionados referente à qual seria a maior dificuldade de adaptação dos produtores rurais ao SPED eSocial. Sendo que destacaram que apesar de estarmos vivendo na era digital, uma das principais dificuldades seria o fato de estas informações serem prestadas todas por meio digital.

A identificação de quais as reais mudanças que o eSocial irá trazer, o que irá de fato alterar, quais informações terão que ser enviadas. O fato de conseguir identificar se estão ou não obrigados a entregar o SPED eSocial, se são enquadrados nessa nova obrigatoriedade. E mais uma vez salientaram o aumento de custos, indiferentemente da forma em que irão prestar estas informações ao governo.

Para finalizar o questionário aplicado aos sindicalistas foi lhes indagado se as perguntas abordadas, o trabalho em si e as cartilhas distribuídas aos sindicatos e produtores rurais seriam úteis, e ajudariam no esclarecimento de dúvidas, e em informações aos próprios sindicatos e aos produtores rurais, onde obteve-se o resultado conforme o Gráfico 5.

Gráfico 5: Nível de contribuição da pesquisa e cartilha



Fonte: Dados da pesquisa

Tão importante quanto prestar a informação é conseguir identificar se ela esta sendo utilizada e se contribuirá com seu intuito inicial, e como se pode observar no gráfico 5, 90% dos respondentes acreditam que a pesquisa elaborada será de grande importância, e que conseguirá sanar muitas duvidas, tantos dos sindicatos quanto dos produtores rurais.

4.2 QUESTIONÁRIO DESTINADO A ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DA REGIÃO

Neste questionário, formulado para profissionais que trabalham em escritórios contábeis, que são os responsáveis e possuem conhecimento maior referente as obrigações acessórias que devem ser entregues aos entes federativos, de início foi questionado a função do respondente conforme o Gráfico 6.

Gráfico 6: Função exercida na empresa



Fonte: Dados da pesquisa

Como se pode observar no gráfico a grande maioria dos respondentes, 37,5% são responsáveis de RH, ou seja, profissionais que trabalham dia a dia com obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que é muito importante para a pesquisa, pois estes poderão responder com maior clareza o questionário.

Dando sequência a pesquisa, foram questionados se possuíam empregadores produtores rurais como clientes em seu escritório contábil, com o intuito de conseguir identificar a alteração dos custos a partir da implantação do SPED eSocial, conforme demonstrado no Gráfico 7.

Gráfico 7: CONTÁBILidades com clientes empregadores rurais.



Fonte: Dados da pesquisa

Além dos sindicatos, escritórios contábeis também são grandes parceiros dos produtores rurais conforme demonstrado no gráfico 7. Fato considerado muito importante, já que a legislação trabalhista e previdenciária vem passando por constantes mudanças, e sendo

os contadores, profissionais de RH bons e principais informantes aos interessados frente ao tema.

Levando em consideração todas as constantes alterações da legislação no Brasil, o que inclui também o SPED eSocial, que conforme anteriormente explanado, mesmo ainda não estando implantado já passou por diversas modificações, o que torna de difícil acompanhamento e conhecimento total, sobre o assunto. Fato este que motivou o questionamento do conhecimento dos respondentes no Gráfico 8.

Gráfico 8: Conhecimento dos respondentes sobre o SPED eSocial



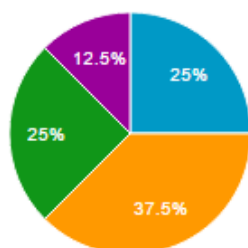
Fonte: Dados da pesquisa

Considerando o fato da complexidade de dominar totalmente a legislação brasileira, o resultado obtido através deste questionamento pode ser considerado bom, já que 67,7% consideram que possuem um bom conhecimento sobre o assunto.

Questionados sobre os impactos que esta nova obrigatoriedade irá causar aos produtores rurais, grande maioria argumentou que um grande impasse é o aumento da burocracia, a quantidade de informações a serem prestadas, e o fato de passarem a ser informadas mensalmente. O fato das dúvidas de quais são os procedimentos necessários para a adequação. Porém também é ressaltado o fato da não publicação do tratamento diferenciado a essa classe, da mesma forma que irá ocorrer com as pequenas e micro empresas, porém enfatizam que de início trará grandes dificuldades, principalmente pelo aumento de custos que irá acarretar, fato este também considerando que hoje estes são tratados como segurados especiais, porém com o acesso de informações que a RFB irá ter, estes serão enquadrados devidamente conforme a legislação.

Para finalizar os questionamentos, foi indagado se tinham alguma proporção do quanto os custos iriam aumentar para os produtores rurais, obtendo os resultados demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9: Proporção de aumento de custos previstos



Menos de 10%	0%
Entre 10% e 15%	0%
Entre 15% e 20%	37.5%
Entre 20% e 25%	25%
Mais de 30%	12.5%
Não tenho noção da proporção	25%
Outros	0%

Fonte: Dados da pesquisa

Com base nas respostas obtidas nos questionamentos anteriores, tanto a sindicalistas quanto aos escritórios contábeis, o Gráfico 9 demonstra a confirmação de que esta nova obrigatoriedade irá acarretar em aumento de custos aos produtores rurais. Conforme se pode observar a maioria dos respondentes, que perfaz um total de 37,5% prevê um aumento de 15% a 25%, porém é importante salientar que grande leva, 25%, ainda não possuem conhecimento de alguma proporção de aumento de custos. Destaca-se que estas informações foram solicitadas aos escritórios contábeis, pelo fato destes normalmente realizarem a intermediação de informações entre os produtores rurais e entes federativos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo são apresentadas as considerações finais do estudo realizado e as recomendações para futuras pesquisas sobre o tema estudado.

5.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a unificação do cumprimento das obrigações acessórias que o eSocial trará, muitos serão os dados a serem informados, o que obriga os empregadores o quanto antes reunir e adequar suas informações e de seus colaboradores, ou seja, o quanto antes os produtores rurais que se enquadram na entrega do SPED eSocial se adequarem, melhor será sua adaptação.

Por este fato, o tema desta pesquisa é o SPED eSocial, com direcionamento aos produtores rurais tendo assim como objetivo geral identificar e analisar, quais as possíveis formas de implantação e quais os impactos para produtores rurais da região.

Para atender os objetivos propostos utilizou-se a metodologia de pesquisa descritiva, caracterizada como teórica empírica, quanto a conduta em relação aos dados caracterizou-se como de levantamento de dados e os resultados foram apresentados de forma qualitativa. A população pesquisada é formada por todos os produtores do Estado de Santa Catarina, e a amostra intencional a amostra da pesquisa é por produtores rurais de sindicatos de produtores rurais dos municípios de Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste, Mondaí e Riqueza.

Foram entregues questionários virtualmente para os sindicatos de trabalhadores rurais dos municípios, e outro para os escritórios de CONTÁBILidade, em seguida, para a obtenção das respostas, foi feita a análise dos resultados para que fosse possível atingir respostas ao objetivo geral da pesquisa.

Em atendimento ao primeiro objetivo específico, que era de identificar as possíveis formas de entrega do eSocial pelos produtores, através das pesquisas bibliográficas foi possível identificar que esta previsto que a RFB irá disponibilizar um portal virtual para que os produtores rurais possam realizar a entrega do eSocial, da mesma forma, ou seguindo o portal que é disponibilizado ao empregado doméstico. Será possível também a aquisição de um software específico para gerar as informações necessárias.

Em resposta ao segundo objetivo específico que pretendia identificar, examinar a possível alteração de custos com a entrega da declaração para os produtores rurais. Para alcançar tal objetivo, foi direcionado o questionário aos contadores que trabalham diretamente com outros projetos SPED já implantados anteriormente pela RFB e que também deverão se adequar e implantar ao eSocial, tanto para empresas, quanto para produtores rurais. Após análise do questionário, pode-se identificar que para poderem realizar a adaptação às novas regras e exigências, os produtores rurais terão uma elevação de custos de aproximadamente 15% a 20%, descartando aqui possíveis aumentos de tributos que o governo poderá vir a implementar. Como identificado no primeiro objetivo específico, está previsto que a RFB disponibilizará no portal do eSocial, uma página virtual para que os produtores rurais possam realizar a entrega deste. Porém como já anteriormente abordado, a quantidade elevada de informações que deverá ser informada no SPED eSocial, e muitas vezes a complexidade destes, exige um profissional qualificado, capacitado, regularmente atualizado das legislações pertinentes vigentes para poder fazer uso desta funcionalidade e estarem informando esses dados de forma correta, fato que irá acarretar em um considerável aumento de custos aos produtores rurais, no que diz respeito a pagamentos de profissional capacitado.

O terceiro objetivo proposto era de relatar e verificar quais os possíveis impactos desta nova obrigatoriedade para os produtores rurais, tanto nas perspectivas dos sindicalistas quanto na dos profissionais de escritórios contábeis. Ambos destacaram que um dos maiores impactos será o aumento de custos, que já fora identificado no segundo objetivo específico, tantos dos custos para a entrega quanto de possíveis aumentos de tributações. A dificuldade de adaptação para os produtores rurais foi outro impacto comentado, já que esta será uma grande mudança para estes. Vale salientar que empresas em si terão maior facilidade em adaptação a esta funcionalidade, pois a grande maioria já integra outros projetos SPED, enquanto produtores rurais estarão pela primeira vez fazendo parte de projeto de tal nível de burocracia, mesmo tendo o projeto SPED eSocial como principal objetivo simplificar, unificar as informações prestadas por produtores rurais para os entes federativos. Grande parte desta dificuldade de adaptação segundo os respondentes, diz respeito ao fato do eSocial ser todo de forma digital, e anteriormente produtores rurais estarem “acostumados” a prestarem informações por meio de papéis.

Para se alcançar o quarto objetivo específico que era de elaborar e distribuir cartilhas explicativas sobre o eSocial para produtores rurais, para alertá-los sobre essa nova obrigatoriedade e trazer a estes maiores informações a cerca do assunto, foi distribuído aos

sindicatos de trabalhadores rurais dos municípios, que fazem parte da amostra desta pesquisa, para que estes possam ser disponibilizados aos produtores rurais. Cartilha esta que consta no apêndice 1 da presente pesquisa. O foco principal da cartilha é de esclarecer aos produtores o que realmente é o SPED eSocial, quais as principais informações que irão declarar, quais as principais mudanças, prazos e quem estaria realmente obrigado a declarar, informações estas destacadas pelos respondentes que seriam de maior dúvida dos produtores rurais.

Portanto, com base na análise efetuada, podemos afirmar que o objetivo geral do estudo que era identificar quais as possíveis formas de implantação e quais os impactos para produtores rurais da região, foi alcançado com êxito, pois mesmo a RFB ainda não tendo disponibilizado ferramentas definitivas para realizar a entrega do SPED eSocial, através de pesquisas bibliográficas e dos questionários aplicados foi possível identificar formas de implantação do mesmo e fazer uma análise dos possíveis impactos para os produtores rurais.

Através do presente estudo pode-se perceber que o assunto ainda é muito pouco abordado para chegar até os diretamente interessados, no caso desta pesquisa, os produtores rurais, e que estes irão precisar de boa orientação para se adaptarem a essa nova funcionalidade.

5.2 RECOMENDAÇÕES

Em primeiro lugar, recomenda-se a aplicação do estudo à outras regiões, outros municípios, para assim se poder atingir um maior número de produtores rurais, que deverão realizar a entrega da declaração.

Recomenda-se também tanto aos sindicatos quanto aos escritórios de CONTÁBILidade, alertar e orientar de forma mais precisa, através de reuniões, palestras, dvd's, livros ou cursos para seus clientes e associados para este novo cenário.

Por fim destaca-se que seria de grande valia uma futura pesquisa, após implantação do SPED eSocial para verificação da adaptação dos produtores rurais a sua entrega, e qual sua visão e percepção referente ao tema após estarem fazendo uso do SPED.

REFERÊNCIAS

AÇÃO SISTEMAS. **E-Social será um marco na história da gestão de pessoas no Brasil.** 2013. Disponível em: <<http://www.acaoistemas.com/blog/2013/10/16/e-social-sera-ummarco-na-historia-da-gestao-de-pessoas-no-brasil/>>. Acesso em: 10 mai. 2014.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital.** 3. ed. São Paulo: IOB, 2011.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital.** São Paulo: IOB, 2009.

BATISTA, Emerson de O. **Sistemas de informação: O uso consciente da tecnologia para o gerenciamento.** 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BIO, Sérgio Rodrigues. **Sistemas de informação: Um enfoque gerencial.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BORGES, Almeida de Souza; MIRANDA, Carla Cristina Ferreira de. **A CONTÁBILidade na era digital.** Paraíba, 2009. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/0243_0799_01.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2014.

BRASIL, **Decreto nº 6.202, de 22 de janeiro de 2007.** Distrito Federal. Presidência da Republica. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 09 dez. 2014.

_____. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.** Distrito Federal. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm>. Acesso em 04 mai. 2014.

_____, **IN RFB 1.486/2013**. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.informanet.com.br/Prodinfo/boletim/2014/legislacao/instrucao_norm_rfb_1486_33_2014.html>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____, **Circular nº 642, de 6 de janeiro de 2014**. Distrito Federal. Ministério da Fazenda. Caixa Econômica Federal. Superintendência Nacional do Fundo de garantia. Vice-presidência de Fundos de Governo e Loterias. 2014. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/doc/Circular642CEF.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2015.

CARVALHO, Zenaide. **E-Social (SPED FOLHA) e DCTF Prev**. Projeto educação continuada. [S.I.: s.n.], 2014.

CAVALCANTI, Adrianni da Silva. **O eSocial e as mudanças nas relações trabalhistas no Brasil**. Fortaleza. 2013. Disponível em: <<http://www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CCO/O%20eSOCIAL%20AS%20MUDANCAS%20NAS%20RELACOES%20TRABALHISTAS%20NO%20BRASIL.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

CLETO, Nivaldo. **Sistema Público de Escrituração Digital SPED – Entidades Imunes e Isentas**. jun. 2013. Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/1842964/>>. Acesso em: 09 dez. 2014.

CRCSE - CONSELHO REGIONAL DE CONTÁBILIDADE DE SERGIPE. **História da CONTÁBILidade**. Disponível em: <http://www.crcse.org.br/crcse/interna.wsp?tmp_page=institucional_historiaCONTÁBILidade>. Acesso em: 15 nov. 2014.

CORREA, Alexandre Jaenisch. **EFD Social**. 2014. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/palestras/050214_EFD_Social.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2014.

DUARTE, Dias Roberto. **eSocial sob ameaça? 26/02/2014**. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/esocial-sob-ameaca/>> Acesso em: 27 mai.2014.

EQUIPE NIBO, **eSocial 2014: Vantagens e Desvantagens**. Disponível em: <<https://www.nibo.com.br/blog/programa-esocial-2014-vantagens-e-desvantagens/>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

ESOCIAL. **Conheça o eSocial**. Disponível em: < <http://www.esocial.gov.br/Conheca.aspx>>. Acesso em: 11 mai. 2015.

_____. **Perguntas e Respostas do eSocial**. 2014. Disponível em: <http://www.esocial.gov.br/doc/PerguntaseRespostas_versao_2_final.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2015.

_____. **Documentação técnica**. jul. 2015. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/Leiautes.aspx>>. Acesso em: 23 set. 2015.

_____. **Nota à imprensa - Prazo para implantação do eSocial será contado apenas após publicação da versão definitiva do manual de orientação**. mai. 2014. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/NotaImprensaPrazo.aspx>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

FRANCO, Hilário. **A CONTÁBILidade na era da globalização**: temas discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores de Paris, de 26 a 29-10-1997. São Paulo: Atlas S.A., 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRUPO SKILL. **eSocial – esclarecimentos sobre saneamento e qualificação das informações**. Disponível em: <<http://blogskill.com.br/esocial-saneamento-qualificacaoinformacoes/#.U2LwrPldV1Y>>. Acesso em: 05 mai. 2015.

HOSS, Osni. **CONTÁBILidade: Ensino e Decisão**. São Paulo: Atlas, 2008.

IOB. **Cartilha eSocial em Perguntas e Respostas**. Disponível em:
<<http://www.portalesocial.com.br/downloads.asp#>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas: 2010.

NASCIMENTO, Janice Aparecida do; LIMA Robernei Aparecido de. **Nota fiscal eletrônica: Uma tecnologia da informação como instrumento da CONTÁBILidade tributária**. Disponível em:
<http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosINIC/INIC0896_01_O.pdf>
Acesso em: 09 dez. 2014.

NASCIMENTO, Geuma C. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital sem armadilhas**. São Paulo: Trevisan Editora, 2013.

OLIVEIRA, Antonio Sérgio de. **SPED nas pequenas empresas: como atender às exigências do fisco na era digital**. São Paulo: Trevisan Editora, 2014.

PEREZ, Alexandre Camilo. **O eSocial e o fim da informalidade no setor de TI**. 2014.
Disponível em: <<http://www.alterdata.com.br/esocial/noticias/2014/04/23/o-esocial-e-o-fimda-informalidade-no-setor-de-ti>>. Acesso em: 05 mai. 2015.

RAMPAZZO, Sônia Elisete; CORRÊA, Fernanda Zanin Mota. **Desmitificando a metodologia científica: guia prático de produção de trabalhos acadêmicos**. . Erechim: Habilis, 2008.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Manual de orientação do leiaute do SPED Contábil (ECD)**. dez. 2013. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-CONTABIL/download/Manual_de_Orientacao_da_ECD.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **Sped Contábil: como funciona**. Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-CONTABIL/>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **Prazo para implantação do eSocial será contado apenas após publicação da versão definitiva do manual de orientação.** dez. 2014. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2014/maio/prazo-para-implantacao-do-esocial-sera-contado-apenas-apos-publicacao-da-versao-definitiva-do-manual-de-orientacao>>. Acesso em: 05 jan. 2015.

_____. **Escrituração Fiscal da Folha de Pagamento e das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (EFD-Social).** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2012/julho/noticia-25072012.htm>>. Acesso em: 23 set. 2015.

_____. **Sped Fiscal: O que é.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/default.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **Sped Fiscal: Como funciona.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/default.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **EFD-Contribuições: o que é.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/efd-contribuicoes/default.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **PIS e COFINS: Escrituração Fiscal Digital será obrigatória à partir de 2011.** Brasília. Jul. 2010. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/automaticoSRFSinot/2010/07/07/2010_07_07_10_39_41_527315083.html>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **FCONT: o que é.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/fcont/default.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **Perguntas frequentes: FCont.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/fcont.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

_____. **Instrução Normativa RFB nº 949, de 16 de junho de 2009.** Diário Oficial da União. Disponível em: <<https://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2009/in9492009.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

_____. **Publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.272, de 4 de junho de 2012.** DOU de 2.3.2012. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2012/in12722012.htm>>.>. Acesso em: 13 dez. 2014.

_____. **Conceito, uso e obrigatoriedade da NF-e (26 questões):** O que é a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e?. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=E4+tmY+ODf4=>>>. Acesso em: 01 jan. 2015.

_____. **Ajuste SINIEF Nº 09, 25 de outubro de 2007.** DOU 30.10.07. disponível em: < http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2007/AJ_009_07.htm>. Acesso em: 01 jan. 2015.

_____. **NFS-e: o que é.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/nfse/default.htm>>. Acesso em: 01 JAN. 2015.

RFB. **Histórico.** 2012. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/historico.htm>>. Acesso em: 09 dez. 2014.

RIGHI, Daiana Franciéle et al. **CONTÁBILidade e a tecnologia da informação.** out. 2014. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/CONTÁBILidade-e-a-tecnologia-da-informacao/126010/>>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

SASSO, Alexandra; ROSA, Ivana Carla da. **O SPED e seus reflexos na profissão contábil. no Período de 24 a 28 de outubro de 2011.** In: VI EPCT ENCONTRO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLOGIA. Anais... FECILCAM, 2011. Disponível em:

<http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/03_Soc_Aplic_Completo.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2014.

SANTOS, Antônio oliveira. **Os riscos do eSocial**. jan. 2014. Disponível em: <<http://www.relacoesdotrabalho.com.br/profiles/blogs/no-o-globo-os-riscos-do-e-social>>. Acesso em: 15 mai. 2015.

SENAR. **eSocial – Escrituração Fiscal Digital Social**. Brasília. nov. 2013. Disponível em: <http://www.senar-rs.com.br/upload/wt_conteudo/71.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

TAFNER, Everaldo da Silva; et al.,. **Metodologia do trabalho acadêmico**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009.


TAFNER, José; SILVA, Antônio César da; WEIDUSCHAT, Íris. **Metodologia do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Indaial: Asselvi, 2007.

TI INSIDE ONLINE. **Prazo de cadastramento no eSocial é prorrogado para outubro pela Receita Federal**. mar. 2014. Disponível em: <<http://convergecom.com.br/tiinside/20/03/2014/prazo-esocial-pode-ser-adiado/>>. Acesso em: 16 set. 2015.


WESSLING, Grasieli. **O sistema público de escrituração digital (SPED) e seus impactos na gestão das informações contábeis e gerenciais**. In: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco – PR. Revista e-ESTUDANTE - Electronic Accounting and Management. Paraná, 2011, n. 3.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **SPED - Sistema Público de Escrituração Digital**. Curitiba: Juruá, 2009.

APÊNDICE



SPED E-SOCIAL



A partir de 2017, arrecadação, cobrança e fiscalização vão ficar dentro de um único sistema. Foi criado um novo módulo chamado de e-Social – Escrituração Fiscal Digital Social. O QUE É?

O e-Social é um projeto do governo federal cujo objetivo é unificar, integrar e padronizar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. É uma ação conjunta da Caixa Econômica Federal, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério da Previdência (MPS), do Ministério do Trabalho e emprego (MTE), e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O que visa o projeto?

O e-Social consiste na escrituração digital da folha de pagamento, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativos a todo vínculo trabalhista, bem como as movimentações referentes à comercialização e aquisição de produtos rurais. Quem estará obrigado a utilizar o novo sistema? Todos os empregadores urbanos e rurais. Ou seja, todas as empresas e produtores rurais que possuem empregados registrados.

Substituir Unificara todas as informações trabalhistas e previdenciárias, que antes eram informadas em diversos formulários distintos, em uma única informação.	Facilitar estreitar o relacionamento entre o contribuinte e o fisco. O fisco poderá fiscalizar de forma mais ampla, e o empregador terá acesso muito mais ágil a informações sobre dados dos funcionários, benefícios, e arrecadações.	Otimizar Recursos, tempo, controle e disponibilização das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais dos empregadores.
Unificar Unificação de procedimentos	Simplificar Cumprimento das obrigações acessórias sem aumentar a carga tributária	Eliminar Repetição de Informação.
Desvantagens Maior complexidade; Aumento de custos;		

Como realizar a entrega?

Em publicações legais há informação de que haverá um módulo simplificado para o Produtor Rural Pessoa Física (Segurado Especial e Contribuinte Individual), realizarem a entrega das informações do e-social. Sendo que no dia 31/07/2015 foi publicada Resolução nº 1/15 do Comitê Gestor do e-Social sistema eletrônico online gratuito, disponibilizado pela Administração Pública Federal, que possibilitará, a partir da inserção de dados, a geração e a transmissão dos arquivos referentes aos eventos. Há grande indícios de que o módulo que será disponibilizado para produtores rurais será semelhante ao dos empregadores domésticos e Microempresas.

○ que acontecerá com as guias de Arrecadação. GPS/FGTS?

Com o advento do e-Social, a GPS deixará de existir e será substituída pelo DARF (Documento de arrecadação receita Federal).

○ que devo fazer agora?

Sabendo que o e-social já é uma realidade e de que agora oficialmente a partir de Janeiro de 2017, estarão obrigados ao e social, recomenda-se ficar atento a novas publicações e notícias referente ao SPED e-social. Recomenda-se que se procure um contador para poder prestar maiores esclarecimentos para desde já poder se adequar as novas normas.

“E isto será muito bom para o Brasil, para as empresas e para os trabalhadores”

Jornalista Alexandre Gusmão

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO



APÊNDICE 03 – QUESTIONÁRIO SINDICALISTAS

SPED E-SOCIAL PARA PRODUTORES RURAIS

Para preenchimento deste formulário, orienta-se fazer a leitura do Folder em anexo no e-mail.

*Obrigatório

Qual sua função no sindicato? *

- Presidente
- Secretária (o)
- Outro:

Qual o numero de associados que o sindicato possui hoje aproximadamente? *

Você possui conhecimento de quantos produtores rurais possuem funcionários registrados? *

- Sim
- Não

Quantos aproximadamente? *

Produtores rurais costumam procurar o sindicato para informações trabalhistas, previdenciárias? *

- Não
- Pouco
- Frequentemente

Que tipo de informação trabalhista, previdenciária costumam solicitar? *

O sindicato já havia recebido alguma informação anterior sobre a nova obrigatoriedade imposta pelo governo e-social?

Sim

Não

Se sim. Por qual meio de comunicação, através do que? *

Através das informações referente a nova obrigatoriedade imposta pelos entes federativos, o e-social, na sua opinião quais serão os impactos para os produtores rurais da região? *

Referente ao e-social, no seu conhecimento, quais serão as maiores dificuldades de adaptação dos produtores rurais? *

Com o assunto e perguntas abordadas, trabalho em si e as cartilhas a serem distribuídas irão ser uteis , ajudar no esclarecimento de informações para os produtores rurais? *

Não

Muito pouco

Bom

Muito

APÊNDICE 04 – QUESTIONÁRIO CONTADORES

PESQUISA SPED E-SOCIAL

Esta pesquisa que esta sendo desenvolvida para conclusão de especialização em Gestão Contábil pela FAP Faculdades de Palmitos pela pós graduanda Andréia Marisa Gemmer. Sua participação ao responder este questionário será de suma importância, sendo que elevara os níveis de veracidade das informações constatadas ao final da pesquisa. Desde já agradeço a disponibilidade. OBS: Não será possível verificar a origem do respondente deste questionário.

*Obrigatório

Qual função exercida na empresa? *

- Contador
- Responsável de RH
- Auxiliar Contábil
- Outro:

Possuem empregadores rurais como clientes em seu escritório contábil? *

- Sim
- Não

Qual seu conhecimento referente ao SPED e-Social *

- Nunca ouvi falar
- Pouco
- Bom
- Domino

Conforme o cronograma de implantação publicado pela RFB, a partir de 2017 os produtores rurais também estarão obrigados a efetuarem entregas mensais do SPED e-Social. A partir disto, na sua percepção, quais os impactos causados por esta nova obrigatoriedade para os produtores rurais? *

Quanto a custos, essa nova funcionalidade ira aumentar custos para o produtor rural? *

Sim

Não

Indefinido

Outro:

Em que proporção acredita-se que estes custos serão elevados? *

Menos de 10%

Entre 10% e 15%

Entre 15% e 20%

Entre 20% e 25%

Mais de 30%

Não tenho noção da proporção

Outro:
